



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74-A, § 1º e §5º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 27/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2026”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Emenda individual Geral:

- Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para rede de água tratada da localidade de Ribeirão Vermelho, visando à ampliação do sistema, compra de canos e outros equipamentos que se mostrarem necessários;
- Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para rede de água tratada da localidade de Uvaraneiras, visando à ampliação do sistema, compra de canos e outros equipamentos que se mostrarem necessários
- Destinar R\$20.000,00 (vinte mil reais) para rede de água tratada da localidade de Ribeirão Vermelho - Tobias, visando à ampliação do sistema, compra de canos e outros equipamentos que se mostrarem necessários
- Destinar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para construção e implantação de estrutura física de ponto de ônibus, incluindo base, cobertura e demais componentes necessários para garantir abrigo adequado aos usuários do transporte coletivo e escolar;
- Destinar R\$ 16.303,14 (dezesesseis mil, trezentos e três reais e quatorze centavos) para reforma e instalação de cobertura na Escola Municipal Leonor Moura de Andrade, na localidade Campina, incluindo estrutura, telhamento e demais componentes necessários para garantir melhores condições de uso e proteção aos alunos e profissionais;

Emenda individual da Saúde:

- Destinar R\$ 53.151,57 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para aquisição de exames e consultas especializadas com o Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná (COMESP), visando assim a ampliação e melhoria dos atendimentos de saúde;



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

- - Destinar R\$ 53.151,57 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para custeio e fornecimento de lanches aos pacientes transportados pela van e pelo micro-ônibus da Secretaria Municipal de Saúde para hospitais e unidades de referência, a fim de realizar exames e consultas previamente agendados;

Emenda de Bancada Geral:

- Destinar R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aquisição e implantação de parque infantil na Escola Municipal do Campo São João, incluindo área de segurança, equipamentos educativos e estrutura necessária ao uso das crianças.

- Destinar R\$ 14.863,68 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para complementar os recursos para as obras na Escola Municipal Leonor Moura de Andrade;

Emenda de Bancada Saúde:

- Destinar R\$ 39.863,68 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para custeio do fornecimento de lanches aos profissionais em serviço nos plantões noturnos do Hospital Cristo Rei, visando garantir condições adequadas à continuidade dos atendimentos assistenciais prestados à população.

Quitandinha, 25 de novembro de 2025.

Vereador HÉLIO FIGURA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas apresentadas ao Projeto de Lei nº 27/2025 têm como objetivo assegurar a execução de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento educacional, social, comunitário, cultural e de saúde do Município de Quitandinha, garantindo que recursos orçamentários cheguem diretamente às localidades e instituições que efetivamente necessitam de fortalecimento estrutural e operacional.

As emendas impositivas livres ora apresentadas destinam-se às redes de água tratada das localidades de Ribeirão Vermelho, Uvaraneiras e Ribeirão Vermelho – Tobias, com a finalidade de fortalecer a infraestrutura comunitária, modernizar equipamentos e ampliar ações de interesse coletivo. Tais investimentos contribuem diretamente para a melhoria do serviço de abastecimento, para o bem-estar da população e para o desenvolvimento das atividades sociais, esportivas, culturais e de promoção da saúde nessas comunidades, garantindo maior eficiência e segurança no fornecimento de água aos moradores.

Ainda, tais recursos destinam-se à construção e implantação de pontos de ônibus cobertos, assegurando um local seguro e protegido das intempéries.

Também faz-se necessário recursos para a reforma da Escola Municipal Leonor Moura de Andrade – localidade Campina, a qual necessita de reforma do telhado, troca de mobiliário e pintura

Soma-se a isso o investimento para implantação de parque infantil na Escola Municipal do Campo São João, proporcionando espaço adequado, seguro e educativo para atividades recreativas e de desenvolvimento infantil.

Na área da saúde, as emendas buscam atender demandas essenciais do município. A destinação de recursos ao Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP visa ampliar a oferta de consultas, exames e procedimentos realizados por meio do consórcio. Da mesma forma, o repasse para custeio de lanches aos pacientes transportados pelo micro-ônibus e van da Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo garantir condições adequadas às pessoas que, muitas vezes em longos deslocamentos, precisam se dirigir a hospitais e unidades de referência para exames e consultas previamente agendados.

Por fim, destina-se recursos para o custeio de lanches destinados aos profissionais que atuam nos plantões noturnos do Hospital Cristo Rei, medida necessária para assegurar condições adequadas de trabalho.

Diante da relevância social, comunitária, estrutural e de saúde pública das ações previstas, todas alinhadas ao interesse coletivo e às necessidades reais da população quitandinense, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador HÉLIO FIGURA